



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 5 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3195

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 097, de 05 de Fevereiro de 2020** - Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº. 097, de 05 de Fevereiro De 2020** - Dispõe Sobre Exoneração de Servidores Públicos Municipais e dá Outras Providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 097, DE 05FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO a Servidor Público
Municipal e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à servidora pública municipal **FELICISSIMA ISABEL DO NASCIMENTO**, Matrícula Nº. 548, ocupante da função de **AUX. ADM. SAÚDE- AGENTE DE EDEMIAS**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em **05/02/2020** e término em **04/05/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 05 de
Fevereiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 097, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de
Servidores Públicos Municipais e
dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145, inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

CONSIDERANDO a aposentadoria concedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, sob o número de benefício **1873310959**,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **IONE FERREIRA DA SILVA**, do cargo de Professora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **01/02/2020**, data em que o servidor se afastou das suas atividades funcionais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 05 de
Fevereiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito